

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - Análise técnica da proposta - PAULO ELETRO LTDA - G2

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

10 de março de 2026 às 12:20

Para: Jose Rogério de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>  
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000011061-00  
Pregão Eletrônico nº 014/2026  
Licitante: PAULO ELETRO LTDA  
Referência: Grupo 2

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?









Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **11/03/2026, às 10:00h**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez

COLIC/TJAM

### 8 anexos

-  **ITEM 7.pdf**  
361K
-  **ITEM 10.pdf**  
117K
-  **ITEM 6.pdf**  
79K
-  **ITEM 8.pdf**  
283K
-  **ITEM 9.pdf**  
1602K
-  **ITEM 12.pdf**  
91K
-  **PROPOSTA 900142026 925866.pdf**  
536K
-  **ITEM 11.pdf**  
8065K

Jose Rogério de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>

Para: "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

Jose Rogério de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>

qua.,

para Coordenadoria, Daniele, patrimonio

Prezados,

Em atenção ao pedido de análise técnica referente ao Grupo 2 - composto por 7 itens -, esta DVPM procedeu com a verificação dos itens indicado atende ao TR, conforme especificações pertinentes à padronização (1.3.2.1 e 1.3.2.2).

Considerando que o julgamento do grupo se dá de forma global e que a desclassificação de quaisquer de seus itens compromete a aceitabilidade que o não atendimento das especificações pelos itens acima mencionados é suficiente para inviabilizar a continuidade da análise dos demais itens

Dessa forma, por economia processual e eficiência administrativa, deixa-se de proceder à análise dos demais itens integrantes do Grupo 2, uma vez que teria o condão de alterar o resultado já definido pela inadequação técnica acima mencionada.

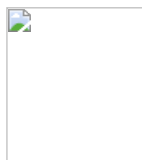
Atenciosamente,

José Rogério de Sousa Mendes Júnior

Servidor

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



José Rogério de Sousa Mendes Júnior

